

Clipping da Infância e Juventude do TJPE – 22/03/2018

- [1/3 dos projetos de lei para infância e adolescência gera retrocesso, diz estudo](#)
- [Políticas públicas para a primeira infância são tema de conferência internacional em Brasília](#)
- [MDH divulga dados sobre adolescentes em unidades de internação e semiliberdade](#)
- [Projeto que trata da busca ativa por vulneráveis com deficiência segue para a Câmara dos Deputados](#)

Assunto: 1/3 dos projetos de lei para infância e adolescência gera retrocesso, diz estudo

Fonte: Portal Andi

Data: 22/03/2018



Mais de um terço dos projetos que tramitam no Congresso sobre infância e adolescência vão atacar direitos já adquiridos, segundo estudo divulgado nesta terça-feira pela Fundação Abrinq. De 25 propostas consideradas prioritárias pelos pesquisadores, nove foram classificadas como retrocesso, como a tentativa de proibição de distribuição de material didático sobre educação sexual.

Outros sete dos 25 projetos de lei analisados, promoveriam condições favoráveis ao cumprimento das metas da ONU para menores de 17 anos. Os números fazem parte da 5ª edição do "Caderno Legislativo da Criança e do Adolescente", publicação que associa as propostas legislativas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, parte de um acordo internacional do qual o Brasil é signatário e estabelece 17 objetivos e 169 metas que devem ser atingidas até 2030.

Segunda administradora executiva da Fundação Abrinq, Heloisa Oliveira, uma das propostas consideradas "retrocesso" pela pesquisa é o projeto de lei Escola Sem Partido, que pretende evitar que as aulas debatam temas relacionados à "educação moral, sexual e religiosa". Para os defensores da proposta, essa é uma tarefa da família das crianças.

— Hoje a gente convive com um número maior de propostas com uma visão superficial e equivocada do que as de fato venham a avançar na questão dos direitos da criança. Essa polêmica da Escola sem Partido trata de forma enviesada uma discussão de doutrinação. Tem coisas bem absurdas — afirma Heloísa.

Preocupação com recursos

São três as proposições que mais preocupam a Fundação Abrinq, todas relacionadas ao fortalecimento das políticas básicas, como destaca Heloisa. Uma delas diz respeito à constitucionalização do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), cuja votação está prejudicada por conta da intervenção federal na segurança do Rio de Janeiro: durante este período, não se pode fazer emenda na Constituição.

Segundo Heloisa, o Fundeb é o principal instrumento de financiamento da educação e foi criado como mecanismo provisório, cuja vigência é até 2020, tornando-se “urgente sua constitucionalização”.

O segundo ponto é a criação do sistema nacional da educação, que estava previsto para 2016 e trata do modelo de cooperação entre União, estado e municípios para a execução das políticas básicas.

A regulamentação do sistema de garantia de direito previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) também seria necessária, avalia Heloisa. Segundo ela, em “momentos difíceis de convivência com a violência”, seria fundamental estabelecer claramente o papel dos atores que fazem parte do sistema de garantia do direito.

— As demais propostas são importantes, mas essas três em especial seriam estruturantes — afirma Heloísa.

Para se chegar aos 25 projetos analisados no estudo, a Fundação Abrinq acompanhou, no ano passado, 3.907 proposições relacionadas a crianças e adolescentes no Congresso. Dessas, pouco mais de 2,1 mil referem-se à proteção, 1,1 mil falam sobre educação e 582 estão voltadas para a área da Saúde.

Pontos positivos

Dez foram redigidas de forma bem intencionada, na avaliação da Fundação Abrinq, mas não surtiriam efeitos no dia-a-dia sem o aprimoramento do texto. Entre elas a proposta que versa sobre a criminalização do trabalho infantil e outra ainda que fala sobre combate à exploração sexual.

Entre as sete proposições que a Fundação Abrinq aponta estarem de acordo com os direitos da criança e do adolescente estão o combate à violência sexual, que pretende tipificar como crime as condutas de “oferecer, trocar, disponibilizar, transmitir, distribuir, publicar ou divulgar por qualquer meio, inclusive por meio de sistema de informática ou telemático, fotografia, vídeo ou outro registro que contenha cena de estupro”, com pena de prisão de dois a cinco anos.

O documento destaca também que em 2016 somente 23 matérias completaram o trâmite de votações, sendo 12 sancionadas e 11 arquivadas. Os demais 2.746 textos referentes à criança e ao adolescente permaneceram em tramitação, aguardando apreciação.

Assunto: Políticas públicas para a primeira infância são tema de conferência internacional em Brasília

Fonte: Associação Brasileira dos Magistrados da Infância e da Juventude

Data: 22/03/2018



Compartilhar experiências e lições aprendidas com a ampliação de programas de desenvolvimento da primeira infância e estabelecer um consenso nacional duradouro em torno do programa ‘Criança Feliz’ é a proposta da Conferência Internacional da Primeira Infância, que teve início do dia 20 de março, em Brasília. Cinco organismos das Nações Unidas no Brasil apoiam o programa desde sua concepção, em 2016.

Organizada pelo Ministério do Desenvolvimento Social (MDS), a conferência deverá alcançar público de aproximadamente 150 convidados brasileiros e estrangeiros, incluindo gestores de políticas públicas, pesquisadores e representantes de vários setores envolvidos no desenvolvimento da primeira infância.

A cerimônia de abertura da conferência teve a presença do presidente da República, Michel Temer; do presidente da Colômbia, Juan Manuel Santos; do ministro do Desenvolvimento Social, Osmar Terra; entre outras autoridades dos governos brasileiro e colombiano.

O coordenador-residente do Sistema ONU e representante do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) no Brasil, Niky Fabiancic, também compôs a mesa e destacou a relevância do programa Criança Feliz para o desenvolvimento inclusivo e sustentável.

“A promoção do desenvolvimento na primeira infância tem sido objeto de atenção mundial e prioridade nas políticas públicas. É consenso entre especialistas que as bases do desenvolvimento humano integral são construídas fundamentalmente nos primeiros seis anos de vida”, ressaltou Fabiancic.

“O desenvolvimento da menina e do menino na primeira infância é a chave para a implementação da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, como também tem um efeito multiplicador em outros Objetivos Globais, incluindo aqueles relacionados a nutrição, saúde, educação e proteção”, completou.

Cinco organismos das Nações Unidas no Brasil apoiam o programa Criança Feliz desde sua concepção, em 2016: Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), Organização Pan-Americana da Saúde/Organização Mundial da Saúde (OPAS/OMS) e PNUD.

A UNESCO, o UNICEF e a OPAS/OMS colaboraram tanto na construção de referenciais teóricos e parâmetros metodológicos quanto no processo de capacitação de multiplicadores estaduais e municipais.

A UNESCO, também na organização da Conferência Internacional da Primeira Infância, contribui para a execução do programa em todo o país, por meio da contratação de consultorias especializadas, produção de conhecimento, elaboração de estudos técnicos e realização de capacitações.

O UNICEF e a OPAS/OMS têm apoiado e participado da capacitação de multiplicadores estaduais, que atuam junto a pais e cuidadores por meio da intervenção Cuidados para o Desenvolvimento da Criança (CDC), metodologia preconizada por ambas organizações, tendo sido adotada em todas as capacitações promovidas no âmbito do Programa Criança Feliz.

O PNUD tem apoiado o fortalecimento institucional da Secretaria Nacional do Desenvolvimento Humano, responsável pela gestão do 'Criança Feliz', além de participar da execução do projeto "Bases para a Avaliação de Impacto do Programa Criança Feliz", que tem como objetivo definir e aplicar protocolo de avaliação de impacto, bem como elaborar questionários e instrumentos para a coleta de dados a nível municipal, em parceria com o MDS, a Fundação Maria Cecília Souto Vidigal e a Fundação Itaú Social.

Assunto: MDH divulga dados sobre adolescentes em unidades de internação e semiliberdade

Fonte: Associação Brasileira dos Magistrados da Infância e da Juventude

Data: 22/03/2018



A Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente do Ministério dos Direitos Humanos (SNDCA/MDH) divulgou nesta quarta-feira (21) o Levantamento Anual do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) 2016. De acordo com os dados, o número de incluídos no sistema caiu de 26.868, em 2015, para 26.450, em 2016. Essa foi a primeira queda desde 2009, quando teve início a série histórica do levantamento. Do total de adolescentes e jovens internados, 25.929 estavam em cumprimento de medidas de internação, internação provisória e semiliberdade, e 521 em outras modalidades de atendimento (atendimento inicial e internação sanção).

O levantamento foi produzido com base em informações enviadas pelos estados e o Distrito Federal referentes à situação do atendimento em 30 de novembro de 2015. O objetivo da sistematização foi permitir uma avaliação do atual cenário das unidades de privação ou restrição de liberdade, identificando, entre outros aspectos, o perfil desses adolescentes, atos infracionais praticados e a estrutura (unidades e profissionais) disponível nos sistemas estaduais e distrital.

Em relação ao perfil dos adolescentes e jovens em restrição e privação de liberdade pela prática de ato infracional, o levantamento mostra que a maior parte - 96% do total - era do sexo masculino e 59,08% foram considerados negros. A maior proporção (57%) estava na faixa etária 16 e 17 anos.

Atos infracionais: Os adolescentes que cumprem medidas socioeducativas em unidades de internação praticaram 27.799 atos infracionais em 2016. Desse total, 47% (12.960) do total de atos infracionais em 2016 foram classificados como análogo a roubo (acrescido de 1% de tentativa de roubo), e 22% (6.254) foram registrados como análogo ao tráfico de drogas. O ato infracional análogo ao homicídio foi registrado em 10% (2.730) do total de atos praticados, acrescido de 3% de tentativa de homicídio.

Estrutura: O país contava em 2016 com 477 unidades de atendimento socioeducativo, sendo 419 exclusivamente masculinas, 35 femininas e 23 mistas. Com o maior quantitativo de adolescentes em privação ou restrição de liberdade, São Paulo também é o estado que concentra o maior número de estabelecimentos para atendimento desses adolescentes: 146, no total. Da mesma forma, Roraima, com a menor quantidade de internos do país, possui somente uma unidade. O levantamento identificou ainda um total de 32.465 profissionais atuando nos seus respectivos sistemas estaduais, uma média nacional é de 1,22 profissionais por adolescente.

ECA:

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) prevê a aplicação de seis medidas para responsabilizar adolescentes em conflito com a lei de acordo com a gravidade da infração,

sendo internação em estabelecimento educacional e inserção em regime de semiliberdade, ambas classificadas como meio fechado, e as demais cumpridas em meio aberto: advertência, obrigação de reparar o dano, prestação de serviços à comunidade e liberdade assistida. Qualquer adolescente a partir dos 12 anos de idade pode ser sentenciado ao cumprimento de medida de internação, dependendo da gravidade do ato infracional. O período máximo de internação é de três anos.

Assunto: Projeto que trata da busca ativa por vulneráveis com deficiência segue para a Câmara dos Deputados

Fonte: Associação Brasileira dos Magistrados da Infância e da Juventude

Data: 22/03/2018



A Comissão de Assuntos Sociais (CAS) aprovou nesta quarta-feira (21) o projeto do senador Romário (Pode-RJ) que modifica a Lei Brasileira de Inclusão (lei 13.146/2015).

A proposta trata da abordagem multidisciplinar e o atendimento individualizado para promover a inclusão das pessoas com deficiência em situação de vulnerabilidade (PLS 204/2017). O texto segue agora para análise da Câmara dos Deputados.

Busca ativa de vulneráveis

De acordo com o texto aprovado, toda pessoa com deficiência em situação de abandono, isolamento, dor, mal-estar ou qualquer forma de exclusão, passa a ter direito à avaliação, inclusive domiciliar, por uma equipe multidisciplinar, que elaborará a partir daí um plano de atendimento personalizado para assegurar o exercício dos seus direitos.

Este atendimento personalizado pode incluir a prestação de serviços nas áreas de esporte, justiça, trabalho, saúde, educação, segurança, assistência social e cultura. Para garantir os objetivos, além do atendimento domiciliar, fica previsto também o uso de instalações públicas.

— Acho que o maior mérito desta proposta é o caráter de busca ativa, e incentivar o engajamento da família e da comunidade no processo de inclusão da pessoa com deficiência — apontou Paulo Paim (PT-RS), que leu o relatório pela aprovação elaborado por Lídice da Mata (PSB-BA).